**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**

**RESOLUÇÃO Nº 03/ 2015.**

Dispõe sobre o número de questões da prova escrita e média para classificação ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Abdon Batista/SC, de acordo com deliberação em reunião realizada em 29/05/15 e no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 052/2014 e 058/2015, RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar o número de questões da prova escrita, para o processo de escolha de membros do conselho tutelar em eleição unificada.

§ 1º. A prova contará com 25 (vinte e cinco) questões sendo: 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos da área da criança e adolescente (ECA) e 05 (cinco) questões de conhecimentos básicos em informática, valendo 0,4 , pontos cada questão.

Art. 2o. Aprovar a média para classificação junto ao processo de eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar.

§ 2º. Fica instituído que a nota mínima a ser obtida na prova escrita para classificar o candidato ao processo de eleição para membro do Conselho Tutelar é de 05 (cinco) pontos.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abdon Batista, 13 de maio de 2015.

**João Paulo da Silva**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**